

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2016 - TP

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 25/2016
Processo de Licitação: 24/2016
Data do Processo: 29/03/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para elaboração de estudo socioambiental com vistas à realização do Diagnóstico Socioambiental na área urbana (perímetro urbano e Distritos de Nova Petrópolis e Santa Helena) do Município de Joaçaba.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 27/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 20 de Abril de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 24/2016, Licitação nº. 5/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos quatro dias do mês de maio de 2016, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 24/2016/PMJ - Edital TP nº 5/2016/PMJ. Os representantes das proponentes não se fizeram presentes na sessão. Iniciada a sessão foi lida ata da comissão especial na qual foi considerado que as empresas LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES e GRENN DOMUS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA não atenderam às exigências dos itens 4.1.3 e 4.1.4 do edital e que as demais empresas atenderam às mesmas exigências, conforme constante na ata da comissão especial anexada ao processo. Após deliberação a comissão de licitação acatou o parecer exarado pela comissão especial, sendo assim, e considerando o teor da ata de sequência 01, deste mesmo processo, declarou HABILITADAS as empresas AMBIENS CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI, ALTO URUGUAI ENG E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA e SAFRA GEOTECNOLOGIA GESTÃO LTDA e declarou INABILITADAS as empresas LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, ECOLIBRA ENG PROJ E SUSTENTABILIDADE LTDA, FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SC - FUNDAGRO e GRENN DOMUS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA. Desta forma, considerando que os representantes das empresas não se fizeram presentes, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Todas as informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2016 - TP

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 25/2016
Processo de Licitação: 24/2016
Data do Processo: 29/03/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 20 de Abril de 2016

COMISSÃO:

Altevir da Cás - - Presidente da Comissão de Licitação
Ana Paula Pereira - - Membro
Cristina Alves Padilha Bernardini - - Membro
Sidnei José Gemelli - - Membro
Luci Terezinha Heberle - - Membro